



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
CADEIA PÚBLICA DE MANDAGUARI



ANEXO da Portaria 115/2023-CPMAG/DEPPEN

ENTREGA DE SACOLA

As mercadorias poderão ser entregues presencialmente ou enviadas via sedex, duas vezes por mês, por visitantes devidamente credenciados (com carteirinha de visita) na unidade, em **EMBALAGEM ORIGINAL**. É obrigatório anexar fotocópia da credencial de visitante válida, cópia do documento de identidade do remetente no caso de envio por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na modalidade PAC ou SEDEX. A entrega presencial será exclusivamente nas 1º e 3º semanas de cada mês as **quintas feiras** a partir das 08h30hrs até 11:00hrs. **Os materiais ou produtos em excesso ou em desacordo com esta portaria serão descartados**. Durante o período de triagem fica autorizado o envio dos materiais de higiene pessoal, limpeza e medicamentos, caso não haja o fornecimento imediato pelo DEPPEN.

ALIMENTAÇÃO

- 03 (três) barras de chocolate ao leite ou chocolate branco de até 165g;
- 01 (um) pacote de até 250 gramas de doce industrializado, tipo doce de leite ou paçoca;
- 02 (dois) pacotes de leite em pó de até 500 gramas;
- 01 (um) pacote de achocolatado em pó de até 400 gramas;
- 03 (três) pacotes de bolacha de até 350 gramas (de leite, maria ou maisena), sem recheio e sem cobertura;
- 05 (cinco) pacotes de suco em pó de até 25 gramas;
- 01 (um) pacote de farofa temperada de até 250 gramas;
- 02 (dois) pães fatiados de até 500 gramas (sem grãos, sementes, castanhas ou frutas cristalizadas);
- 02 (dois) pacotes de tempero em pó, tipo sazón, de até 60 gramas;
- 01 (um) pote de margarina de até 250 gramas;
- 01 (um) pote de doce em pasta de até 250 gramas;
- 01 (um) frasco transparente de adoçante de até 100 ml;
- 01 (um) pacote de 1 quilograma de açúcar (mensal);



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
CADEIA PÚBLICA DE MANDAGUARI



HIGIENE

- 04 (quatro) sabonetes 90 gramas;
- 01 (uma) escova dental (mensal);
- 01 (um) gel dental, em embalagem transparente de até 100 gramas (mensal);
- 02 (dois) aparelhos de barbear descartáveis, duas lâminas;
- 01 (um) desodorante rollon, embalagem e líquido transparente (mensal);
- 01 (um) pacote de sabão em pó de até 500 gramas;
- 01 (uma) esponja de limpeza dupla face multiuso;
- 02 (dois) desinfetantes, na embalagem e líquido transparente, de até 01 litro cada;
- 01 (um) detergente, em embalagem e líquido transparente, de até 500 ml;
- 01 (um) unidade de sabão em barra;
- 04 (quatro) rolos de papel higiênico de 30 metros ou 02 (dois) de 60 metros;
- 01 pano de chão branco;

VESTUÁRIO – somente a cada três meses e conforme calendário de cada estabelecimento e mediante devolução do material antigo:

- 02 (duas) calças tipo malha colegial ou moletom na cor laranja, sem bolso, estampa, zíper e forro;
- 02 (três) camisetas, na cor branca, manga curta, sem gola, botões e estampa;
- 02 (duas) blusas tipo moletom na cor laranja, sem bolso, estampa, zíper, forro e capuz;
- 02 (duas) bermudas na cor laranja;
- 04 (quatro) cuecas exceto nas cores preto e azul escuro;
- 04 (quatro) pares de meias, cano curto, branco ou cinza claro, sem estampa;
- 01 (um) par de chinelos (**PRETO**) de dedo de borracha flexível, tipo havaiana (correia e sola fina);
- 01 (um) cortador de unha pequeno;
- 01 (uma) escova pequena para lavagem de roupas;

CAMA E BANHO - somente a cada três meses e conforme calendário de cada estabelecimento e mediante devolução do material antigo:

- 02 (duas) toalhas de banho (proibida as cores preto, azul escuro e de times) – (Trimestral);
- 01 (um) cobertor simples e sem forro (duplo) exemplo: manta do Paraguai, proibido na cor preta e azul marinho;
- 01 (um) lençol liso, na cor azul-claro, algodão, solteiro (sem elástico) – (Trimestral);



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
CADEIA PÚBLICA DE MANDAGUARI



KIT CORRESPONDÊNCIA:

- 08 (oito) folhas de papel sulfite para cartas – (mensal);
- 04 (quatro) envelopes – (mensal);
- 04 (quatro) selos – (mensal);
- 01 (uma) caneta esferográfica na cor verde ou vermelha – (Trimestral).

As cartas, assim como as mercadorias deverão ser enviadas da seguinte forma:

NOME DO PPL*

CADEIA PUBLICA DE MANDAGUARI

Rua Gomercindo Bortolanza, 909, centro, Mandaguari – PR, CEP: 86975-000

* PPL (Pessoa Privada de Liberdade)

ARTESANATO (verificar antes se a PPL está implantado no artesanato), **MENSAL:**

- 08 rolos de barbante (para tapete) de 700g número 06 ou 08 – (mensal);
- 01 agulha de crochê de plástico – (mensal).
- 01 revista de crochê – (mensal).

ELETRÔNICOS:

- 01 (um) Aparelho de TV de 24 Polegadas para uso nas áreas internas das celas / cubículos ou equivalentes – (Nova com Nota Fiscal). Características: **Tela fina, SEM tecnologia de conexão à Internet e Bluetooth.**
- 01 (um) Rádio Portátil – Modelo Simples – (Novo com Nota Fiscal). Características: **SEM conexão USB e Bluetooth;**
- 01 (um) Ventilador Portátil – (Novo com Nota Fiscal) Características: **Estrutura em material Plástico, na cor BRANCA, Hélice de até 40 centímetros.**

MEDICAMENTOS: Fica autorizada a entrega de medicamentos, desde que previamente autorizados pelo Setor de Saúde do estabelecimento prisional, **com prescrição médica válida.**

Observação: O envio ou entrega dos produtos listados não é obrigatório, cabendo ao familiar credenciado, dentro de suas possibilidades, optar pela quantidade de cada item, desde que não ultrapasse o máximo permitido nesta Portaria.

Alysson C. D. Lopes
Policial Penal

Gestor da Cadeia Pública de Mandaguari DEPPEN/PR

Av. Mandacarú N° 560 – Fone / WhatsApp: (44) 3224-0675

Email: cadeiapublicamaringa@policiapenal.pr.gov.br

CEP. 87.080-000.

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ